



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor do cargo comissionado de Assessor Gabinete”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **ROBERTO JUNIOR DIAS**, matrícula 182, conforme requerimento **a pedido** do servidor protocolado sob nº 765/2024, do cargo de **Assessor de Gabinete**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de JULHO de 2024**, dia este não trabalhado.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 02/07/2024.
Número da edição: 3622

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2024. “Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor do cargo comissionado de Assessor Gabinete”.

PORTARIA Nº 41, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a pedido de servidor do cargo comissionado de Assessor Gabinete”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **ROBERTO JUNIOR DIAS**, matrícula 182, conforme requerimento **a pedido** do servidor protocolado sob nº 765/2024, do cargo de **Assessor de Gabinete**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de JULHO de 2024**, dia este não trabalhado.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN